



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja louvado"*



### PROJETO DE LEI

**INSTITUI** a “Semana Municipal de Atenção ao Idoso” e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.622/15 visando sua inclusão no calendário oficial de eventos do município de Vila Velha.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

### DECRETA :

**Art. 1º** Fica instituída no município de Vila Velha a “**Semana Municipal de Atenção ao Idoso**”, a ser realizada anualmente na semana que recair o dia 1º de outubro.

**Art. 2º** São objetivos da Semana Municipal de Atenção ao Idoso:

**I** - contribuir para fortalecer a imagem do idoso em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações;

**II** - sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa;

**III** - proporcionar canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e as demais gerações;

**IV** - conscientizar a pessoa idosa dos problemas de saúde característicos da idade, incentivando a realização de exames preventivos;

**V** - sensibilizar a sociedade para a longevidade da pessoa humana;

**VI** - valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para o melhor convívio social do idoso.

**Art. 3º** Sempre que conveniente, o Poder Público poderá, na realização da semana comemorativa, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com clubes de serviços, organizações sociais e assistenciais, igrejas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja louvado"*



associações civis e comerciais, entre outras entidades da sociedade civil organizada, bem como envolver as instituições de longa permanência para idoso.

**Art. 4º** O artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido da letra "x" ao inciso X e parágrafo 89, com as seguintes redações:

**"Art. 6º (...)**

(...)

**X - no mês de outubro:**

(...)

**x) na semana que recair o dia 1º, a "Semana Municipal de Atenção ao Idoso";**

(...)

**§ 89.** *A "Semana Municipal de Atenção ao Idoso" será organizada por entidades responsáveis pelas ações municipais da Política Municipal de Atenção do Idoso e tem por objetivo a conscientização, prevenção e recuperação da saúde física e mental das pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, observados os princípios e diretrizes da Política Municipal de Atenção do Idoso." (AC)*

Vila Velha, 25 de setembro de 2017

**JOSÉ HOMERO DAMASCENA**

(ZÉ DO RENASCER)

**Vereador PTC**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja louvado"*



### JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro, que é comemorado o Dia internacional do idoso.

Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No dia Internacional do Idoso decorrem várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividades física e demonstrações de workshops de artes manuais. O envelhecimento é um "processo de diminuição orgânica e funcional, não decorrente de doença, e que acontece inevitavelmente com o passar do tempo". (ERMINDA, 1999, p. 43). Considera-se o envelhecimento como um fenômeno natural, mas que geralmente apresenta um aumento da fragilidade e vulnerabilidade, devido à influência dos agravos à saúde e do estilo de vida. Mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa os 75 anos de idade, representa um desafio para toda sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Melhor dizendo o Brasil está envelhecendo, o cenário é apontado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na SIS (Síntese de Indicadores Sociais) 2016, análise anual das condições de vida do brasileiro. Entre 2005 e 2015, a proporção de pessoas de mais de 60 anos de idade cresceu em velocidade superior à da média mundial, saindo de 9,8% para 14,3% e que até 2060, chegue a 34%, segundo previsão do instituto. Ainda segundo dados apresentado por Ana Amélia Camarano, pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O número de idosos que deverão receber mais cuidados no Brasil poderá aumentar entre 30% e 50% até 2020. É preciso avaliar se as famílias estão prontas para cuidar dessa população de idosos. Elas devem estar preparadas para isso.

A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idoso em Vila Velha.